

Origem da Paróquia de Canindé

PADRE NERI FEITOSA*

1 – A contenda

- a) Onde foi desmembrada a paróquia de Canindé? O documento eretivo da freguesia limita o território às águas dos rios Canindé, Curu e Caxitoré. O município foi criado 29 anos depois com os mesmos limites.
- b) O livro do criterioso historiador Augusto César Magalhães Pinto, *Viagem pela História de Canindé*, citou o desmembramento da paróquia como sendo de Fortaleza e de Quixeramobim.

Fiquei duvidoso e estranhei o número de autores que afirmavam a mesma coisa. Fui em busca de descobrir quem por primeiro fez essa afirmação. Foi o Senador Pompeu, aquele mesmo que deu à igreja de Canindé “fundada” em 1775, dando muito o que pensar: primeiro pensou-se numa capela onde nunca funcionou nenhum ato litúrgico; depois Frei Venâncio, OFM, disse que se poderia aceitar que Francisco Xavier de Medeiros poderia ter lançado os “fundamentos” da capela nesta data, mas que nenhum documento cita essa data.

Depois de Pompeu, os autores, firmados em “argumento de autoridade”, começaram a falar do mesmo modo, sem averiguação da realidade.

- c) O Dr. Pedro Théberge (1862) escreveu assim (pág. 218 do *Esboço Histórico Sobre o Ceará*):

* Do Instituto Memória de Canindé.

“Por Alvará de 30 de outubro de 1817, desmembrou-se da freguesia de Fortaleza a ribeira do Curu e seus afluentes de Caxitoré para cima, a fim de formar a freguesia de Canindé”. Isto foi escrito 45 anos após o acontecimento.

- d) Argumento do Professor de História e membro do Instituto Memória de Canindé, Francisco Cristiano Silva Pinheiro:
“Nenhuma autoridade de Quixeramobim foi abordada por ocasião da criação da paróquia de Canindé”.
- e) O que queriam os canindeenses. No primeiro Requerimento (1801), eles queriam um território que se estendia das nascentes do rio Canindé à barra do Curu, no mar. O Pároco de Fortaleza alegou exagero a retirada do território “mais pingue” de sua paróquia (Venâncio, 151).

O que o povo de Canindé conseguiu? Em 1816, o Capitão-mor Antônio José Moreira Gomes interferiu eficazmente: convenceu os canindeenses a requererem uma freguesia que abrangesse as águas do rio Canindé até a foz dele no rio Curu e do Caxitoré também até ele desaguar no Curu: era metade do primeiro requerimento. E é isto que foi aprovado (Cf. Venâncio, 156 e 158).

- f) Outra origem da confusão: muitas vezes a política de situação modificou a Divisão Territorial do Estado. Confira os dados de Hélio Pinto em *Cronologia Canindeense*, p.32 e seguintes:
1891 – Os atuais limites da Vila de Canindé são os das paróquias de Coité, Mulungu, Conceição e Pacoti, ao leste; Santa Quitéria e uma pequena parte de Uruburetama, ao oeste; Quixeramobim e Quixadá ao sul.
Até aqui não houve cessão de terras de Quixeramobim a Canindé;
1931 – O município de Canindé compõe-se dos seguintes Distritos: Canindé, Belém do Machado, Campos Belos, Campos, Ipueira dos Targinos, Jatobá, Sant’Ana e General Sampaio.
Note-se a inclusão de Belém (Itatira) e Ipueira dos Targinos em nosso mapa, sendo águas de Quixeramobim.

1936 – Distritos de Canindé sede, Belém do Machado, Campos Belos, Caridade, Ipueira dos Targinos, Jatobá e Sant'Ana.

1943 – Um Decreto fixou o quadro da Divisão Territorial Judiciária Administrativa do Estado do Ceará, para vigorar no quinquênio 1944-1948; composição do município de Canindé, com os Distritos: Canindé, Caridade, Inhuporanga, Paramoti, Targinos e Jatobá (atual Ubiraçu);

1951- Canindé passa a ter os seguintes Distritos:

Sede, Paramoti, Caridade, Inhuporanga, Targinos e Ubiraçu.

1952 – Lei Municipal cria os distritos de São Domingos, Lagoa do Mato, Bandeira, Esperança, Monte Alegre e Ipueira dos Gomes.

1970 – Uma Resolução relaciona em Canindé os seguintes Distritos: São Domingos, Ubiraçu, Targinos, Monte Alegre, Lagoa do Mato, Ipueira dos Gomes, Esperança e Bonito.

Apraz-me registrar o que diz a Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, 1959, de Jurandyr Pires Ferreira:

1920 – O Recenseamento Geral figura em Canindé os seguintes distritos: Canindé, Caiçarina, Jatobá, e São Gonçalo.

Note que Caiçarina e São Gonçalo são águas de Quixeramobim, neste tempo, sendo Caiçarina posteriormente de Quixadá e Choró.

1933 – Canindé, Belém do Machado, Campos Belos, Caridade, Campos, General Sampaio, Jatobá e Sant'Ana.

1936 – Distritos: Canindé, Belém, Campos Belos, Caridade, Ipueira dos Targinos, Jatobá e Sant'Ana.

1938 – Belém passou a figurar no município de Quixeramobim e o Decreto-lei nº 448 fixou: Canindé, Campos Belos, Caridade, Jatobá, Saldanha (depois Paramoti) e Targinos.

1943 – Distritos: Canindé, Caridade, Inhuporanga, Paramoti, Targinos e Ubiraçu.

1951 – Distritos: Canindé, Ubiraçu, Paramoti, Caridade, Inhuporanga e Targinos.

Targinos passou para a paróquia de Aratuba, com a criação de paróquia aí. Mas os frades de Canindé curaram, por acordo entre vigários, Aratuba, Madalena, Belém e Lagoa do Mato. Quando cheguei a Canindé em 1982, os frades de Canindé ainda curavam Itatira, Lagoa do Mato e Targinos. Com a morte de Frei Timóteo OFM, eu fiquei curando Targinos e depois de mim Frei João Sanning OFM. Foi quando o Padre Moacir Cordeiro Leite, pároco de Aratuba, chamou Targinos para a paróquia de Aratuba. Targinos fica em águas do Choró, portanto, antes, de Quixeramobim. Ficou tanto tempo sob os cuidados da paróquia de Canindé e até hoje sob os cuidados da prefeitura de Canindé. Houve, portanto, muita cessão de terras por parte da paróquia e do município, que no começo tinham os mesmos limites, e isto pode ter trazido confusão sobre o desmembramento da paróquia.

2 Um mapa intrigante: mais confusão para os inadvertidos

O mapa refere-se à divisão municipal do Ceará, entre 1765 e 1823; ele vem no fim do livro que imprimiu a conferência do Professor Marum Simão, por ocasião dos 250 anos da criação da paróquia de Quixeramobim.

a) Por esse mapa, a freguesia de Canindé teria sido retirada toda de Quixeramobim e nada de Fortaleza; a paróquia de Fortaleza seria a maior, se é que o mapa refere-se apenas aos municípios.

Por esse mapa, que é um documento (correto? falso? omissos?) o município de Quixeramobim limitava-se com o município de Jucás e com o município de Caucaia.

Para maior agravação, o cabeçalho do mapa lembra que o município teve os mesmos limites territoriais que a paróquia (Vila em 1789 e paróquia em 1755).

Nenhum documento revela que o território da paróquia de Canindé saiu totalmente da paróquia ou município de Quixeramobim.

Uma análise de Paulino Nogueira (livro de Marum p. 9) afirma que a freguesia de Santo Antônio de Quixeramobim “tem mais de 40 léguas de comprido e outras tantas de largo, mas para o fim só tem 25



Foto 1 - Escarpas da Serra do Machado, lado leste.

Mais estudo, mais informações

O autor deste estudo já estava satisfeito com os dados comprovantes de que a paróquia de Canindé foi desmembrada exclusivamente de Fortaleza, quando o ilustre Professor e Historiador de Quixeramobim, Marum Simão, remeteu-lhe um pacote de documentos.

Segue um comentário aqui, com a mesma convicção de que a paróquia de Canindé saiu totalmente de Fortaleza. Os documentos, embora divergentes, não infirmam os documentos originais citados por Frei Venâncio no livro *São Francisco das Chagas de Canindé*.

É sintomático que o estudo para a criação da paróquia de Canindé foi todo feito com o Padre Claudio Álvares da Costa, pároco de Fortaleza, sem nenhuma consulta ao pároco de Quixeramobim, Padre João Rodrigues Leite (1812-1825). Portanto, Quixeramobim não teve parte na festa.

A coleção de documentos remetidos por Marum Simão consta de:

- cópia do instrumento de criação da paróquia de Quixeramobim;
- um estudo da Doutora Lana Mary Veloso de Pontes: Formação

do Território e Evolução Político-Administrativa do Ceará – A Questão dos Limites Municipais (com mapas), 2009;

- notas do Senador Thomaz Pompeu de Sousa Brasil;
- notas do Doutor Eusébio Neri de Sousa;
- notas do historiador Ismael Pordeus.

1º. Documento de criação da paróquia de Santo Antônio de Quixeramobim, que, entre outras providências, demarca os limites da freguesia:

“O Dr. Fr. Manoel de Jesus Maria, Religioso de N.S. do Monte do Carmo da antiga e Regular observância, Missionário Apostólico e Visitador Geral dos sertões do norte pelo Exmo. E Rvmo. Senhor D. Francisco Xavier Aranha, por mcê. de Ds. e da Sta. Sé Apostólica Bispo de Thermopole, coadjutor e futuro Sucessor deste Bispado com actual jurisdição ordinária e independente, do Conselho de S. Mag. Fidelissima, etc.

Faço saber que o dito Exmo. E Rvmo. Senhor Bispo tendo tido notícia do copioso povo q .há pelos sertõis desse Bispado e que cada vez cresce mais o número, principalmente na freguezia das Russas, e a grande distância em que ficão da dita Matriz os moradores das Rybeiras de Quixeramobim e Bonabuiu pelo que padecem grandes encommodos no recurso de seu R. Parocho, como lhe representão, vendo que pela obrigação de seo Pastoral ofício deve acodir o Pasto Espiritual as suas ovelhas e atender aos seus encommodos, achando que a providencia mais eficaz que lhe podia dar hera a devisão das igrejas e multiplicação de Parochos para que mais prontamente se lhe acuda com os sacramentos e fiquem mais bem assestidos os parochianos foi servido ordenar-me que chegando a estas Ribeyras do curato das Russas pelas partes que achá-se for mais conveniente, ficando um em dois, e em tal devisão observe os requizitos neseçarios e o mais que nas suas instruções me avia ordenado, atendendo a que os Párochos ficassem com cõngrua sustentação que nesta parte lhe era prometido, como se por ele mesmo fosse devidida, e que esta sua determinação e ordem se lançaria no livro de criação do novo Curato e do mesmo existente para a todo o tempo constar.

E para inteiro cumprimento a ordem do dito Senhor achando-me em vesita nesta freguezia de N.Sa. do Rozário das Russas, não

ostante o estar enformado dos lemites e longe dele, fiz convocar os primeiros homens das referidas Ribeiras para enformarem das partes por donde se pode ce fazer a devisão que se pretendia e depois de os ouvir e ao Reverendo Párocho devidi e hey por devedido mais bem repartida e desaneyxado desta dita freguezia das Russas as Ribeyras de Quixeramobim e Bonabuyu com todas as suas pertenças escetuardo os Riachos S. Roza e Livramento, e as duas Rybeiras assim divididas constitui nova freguezia, que hey por intitulada com a invocação do Glorioso Santo Antônio, e na tal devisão assim feyta interponho minha autoridade ordinária, e mando aos Párochos e pessoas de um e outro Destrito diviso e dividente, com Penna de excomunhão maior ipso facto incorrenda e demais pennas e arbítrio estejam pela tal devisão e esta façam cumprir e goardar como nele se contem, e mando debaixo da mesma Penna ao Reverendo cura das Russas que sendo-lhe este apresentado hindo por mim assignado e sellado com o sello de Sua Exa. ou valha sem sello ex causa o publique à Estação da tertia no primeiro Domingo ou dia festivo, e fixado no tempo da Ley no lugar costumado o faça trasladar no livro da igreja para em todo o tempo se lhe dar inteiro e devido comprimento, e da mesma sorte se publicará na Capela de N. Sa. Da Conceção da barra, dstricto da nova freguezia dividida e nos Livros della trasladará para que constem nos tempos futuros, e como por causa desta devisão ficava deminuta a cõgrua sustentação para o Parocho da nova freguezia concordarão todos que as conhecensas que se pagão a drº se observace nesta o estillo das mais freguezias do Sertam que hes os que são cabeça de cazal pagarem a meia pataca cada um e os outros de comunhão a quatro vinténs, e os que não são a dois, e que nos mais benezes se obervace o estillo aprovado até aqui praticado na freguezia das Russas, do que lavrei este termo, em que todos assignarão e que daqui em diante assim se observará. Feito em visita nesta freguezia das Russas sob meo signal e sello de Sua Exa. Rma. Aos 15 dias do mês de 9bro.de 1755. E eu Pe. Anacleto Soares da Veyga Secretario da visita o fiz escrever e subscrevi. Frei Manoel de Jesus Maria, Visitador (Barão de Studart, Notas para a História do Ceará, 1892, Lisboa, PP. 97-99).

Nota – estes limites não foram eficazes e um ano depois tiveram que ser retocados.

Demarcação dos novos limites da Freguesia:

“Aos quatro dias do mez de junho de mil setecentos e sincoenta e seis a Requerimento dos moradores da Ribeyra do Bonabou da Barra do Sitiá para baixo se me foi apresentado hua petição com o despacho do Excelentíssimo e Rmo. Senhor Bispo nosso Prelado, a qual manda faça revizar o dito despacho no livro desta Matriz de nossa Snª do Rosário das Russas, e na de Santo Antônio de Quixeramobim erepta, para a todo tempo constar a devizão, e partilha, feita pelo dito Senhor aos ditos Curatos, que he o que adiante se contém.

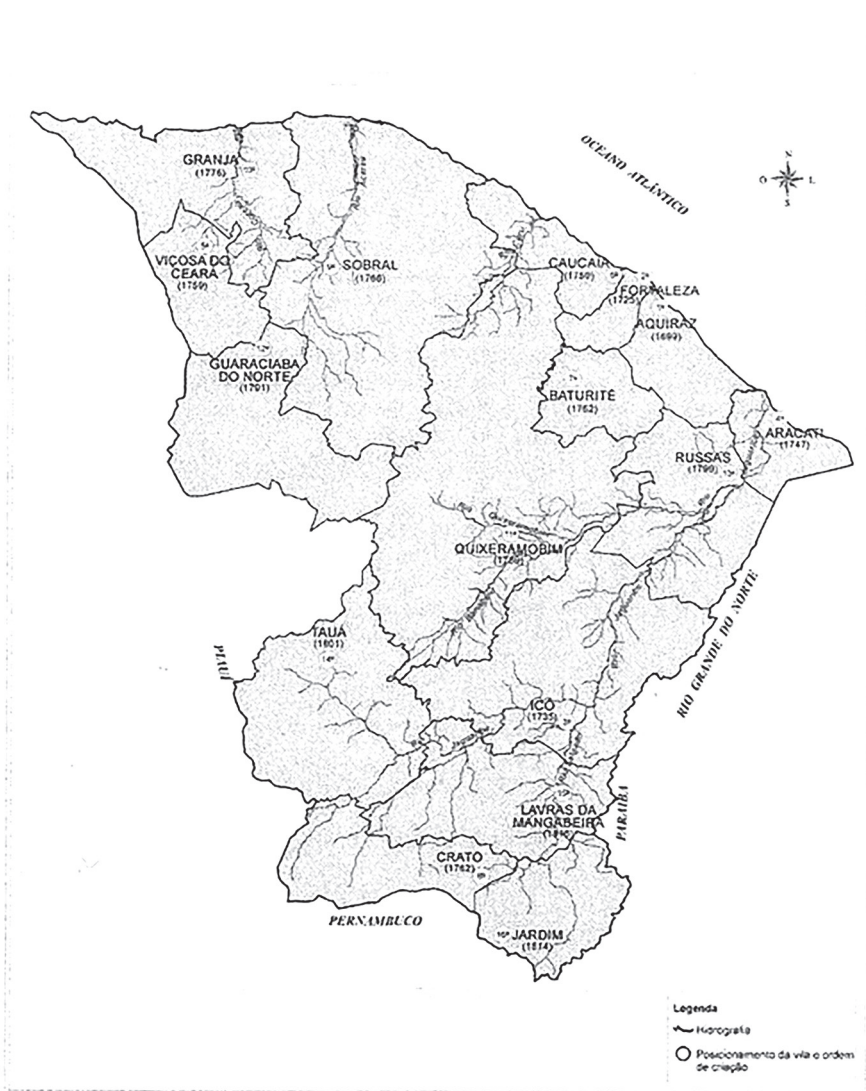
Como somos informados, ser mais conveniente o fazer a devisão dessas freguezias pella Barra do Riacho Sytiá, que pela do rio Bonabou: Mandamos que assim se observe, não obstante a determinação do Rdo. Vizitador, a quem este será mostrado se ainda estiver na freguezia, e se Resistará nos Livros de huma e outra Matriz para a todo tempo Constar. Olinda, vinte e dous de Mayo de mil Sette Centos e Seis. Bispo, etc. E não se continha mais do dito despacho, e determinação do dito Snr. Que bem, e fielmente o registrei da Matriz das Russas, que tudo o afirmo em a fé do meo officio e Cargo. Era vardadeiro Etc”.

2º. Documento – Formação do Território e Evolução político-administrativa do Ceará: a questão dos limites, da Doutora Lara Mary Veloso de Pontes – IPECE – Fortaleza, 2009.

Na página 57, a autora cita: Figura 2 - Primeiras Vilas nas Bacias Hidrográficas - Estado do Ceará – 1699 - 1822. É o mesmo mapa de Silva Paulet, de 1823, onde o autor deixou de traçar o limite de Quixeramobim no fim das escarpas da Serra do Machado, que dividem as águas do Acaraú de Canindé e Quixeramobim.

Lana Mary Veloso de Pontes

Figura 2 - Primeiras Vilas nas Bacias Hidrográficas - Estado do Ceará - 1699 a 1822



Fonte: Elaboração Própria (2007).

É o tal perigo de citar “autoridades”. Paulet deixou de traçar o limite de Quixeramobim com Canindé e o município de Quixeramobim ficou extenso até Caucaia, o que nunca aconteceu; e um autor copia outro inadvertidamente: é o que diz o nosso César Magalhães – “Não há quem não erre” ... por culpa da autoridade citada.

3°. Documento – Nota do Senador Thomaz Pompeu de Sousa Brasil: *Ceará no Começo do Século XX*:

“Município e Freguesia de Quixeramobim – Território – O município de Quixeramobim compreende os limites da freguesia, e vice-versa, e fica situado no coração do sertão”.

Dimensões: da fazenda Bargado a oeste, à barra do Sitiá, a leste, 35 léguas, à fazenda Inheré, extrema a oeste com Maria Pereira, à fazenda Cacimbinha, extrema com Canindé, 23 léguas: superfície aproximada 400 léguas quadradas”.

Nota – o município vai além da Cacimbinha; logo na frente vamos ver autor marcar o limite na fazenda Cachoeira. Isto por falta de lugar habitado que sirva de referência; porque hoje se diz: “na ribanceira da Serra do Franciné” onde começam as águas do Canindé.

4°. Documento – Notas do Doutor Eusébio Neri de Sousa – Breve Notícia da Cidade de Quixeramobim – Período 1789-1913: O Termo de Quixeramobim tem os seus limites desde antigos tempos, como é sabido geralmente, e dele se desprenderam muitos outros, como sejam o de Arneiroz, donde por sua vez se desprende o de Tauá, mais tarde os de Jaguaribe-mirim, Cachoeira e Maria Pereira e por último os de Quixadá, Pedra Branca e Boa Viagem.

Não alude a Canindé como desprendido de Quixeramobim.

5°. Documento – Do historiador Ismael Pordeus – *Escritos sobre Antônio Conselheiro e a Matriz de Quixeramobim*.

“Assim foi descrita a Freguesia de Quixeramobim, pelo ano de 1765: Esta freguesia está a 43 léguas das Marinhas e 32 acima da Matriz das Russas da qual foi desmembrada e como corre para a parte do norte fica ao Poente da ribeira do Siará ao Sul da do Acaraú, mediando entre ela e a do Caratiús da Capitania do Piauí: tem mais de 40 léguas de comprido e outras tantas de largo, mas para o fim só tem 23 léguas de largura, pelo rol do ano de 1765”.

Este modo de falar em poente do rio Ceará, é, como disse antes, pela falta de referência concreta; o rio Ceará aí não limita; é direção apenas. Como se vê claramente.

O autor faz outra referência – “Para conhecermos a extensão territorial da Freguezia de Santo Antônio, aqui trasladamos o seguinte ofício da Câmara Municipal de Quixeramobim: “Em observância ao que nos foi ordenado por V. Excia. em ofício de 23 de 9bro. do ano PP., informamos a V. Excia. na forma seguinte:

Limita esta Freguezia de Santo Antônio de Quixeramobim ao Leste com a freguezia das Russas no lugar Barra do Sitiá; ao este com a de Marvão no lugar Alagoa da Caraúba, com a de São Gonçalo da Serra dos Cocos no lugar denominado Sítio, com a de Santa Quitéria no lugar Tapiá inclusível (sic), com a de São Francisco de Canindé na fazenda Cachoeira inclusível, a Norte com a do Aquirás na fazenda Livramento inclusível, ao sul com a do Riacho do Sangue no lugar Cova da Defunta ou Campo do Ariá, com a nova freguezia da Telha no lugar Vazantes inclusível, e com a de Arneiroz no lugar Belém inclusível”.

Diante desses documentos não se vê que em tempo algum o município de Quixeramobim tenha-se estendido de Jucás a Caucaia. O limite máximo era a fazenda Cachoeira, hoje distrito populoso e rodeado de Bandeira Velho e Bandeira Novo e mais a comunidade de Serra da Mariana: Serra da Marianajá foi o nome de todo o maciço, hoje Serra do Machado.

O segundo Requerimento do povo de Canindé para sua paróquia, o que foi atendido, reza: “os limites desta freguezia serão os seguintes – toda a ribeira do Canindé, pelo nascente até a serra do Baturité a confinar com a freguezia de Aquirás e vindo Canindé abaixo para o rio do Curu, e extrema na barra do Caxitoré, e subindo pelo mesmo rio Caxitoré a compreender tudo quanto fica para a parte do mesmo Canindé e Curu e procurando o poente sobe pela mesma ribeira do Curu até a Serra do Machado a confinar com a freguesia de Quixeramobim” (Cf. Documento integral em Frei Venâncio Willeke, *São Francisco das Chagas de Canindé*, 156).

O documento fala em Quixeramobim como “confinante”, não como cessante de território para a novel freguesia.

